DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/ME nº 92.665.611/0001-77 NIRE 43300003221 || CVM nº 00934-2 Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

Data, hora e local: Realizada em **11/09/2024**, às **10:00** horas, na sede social da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos ("<u>Companhia</u>"), localizada na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP 92990-000.

Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do conselho de administração, nos termos do artigo 12 e do artigo 13, do estatuto social da Companhia ("<u>Estatuto Social</u>").

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: A mesa foi composta pelo Sr. Julio Ricardo Andrighetto Mottin – Presidente; e pelo Sr. Roberto Luiz Weber – Secretário.

Ordem do dia: (i) Aprovação de captação de recursos pela Companhia no valor de R\$ 75.374.000,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais), através de linha de crédito emergencial disponibilizada ao estado do Rio Grande do Sul pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico ("BNDES"), conforme Medida Provisória n° 1.226 de 2024.

Ata na forma de sumário: Os membros do Conselho, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário, ficando os respectivos materiais apresentados em atenção à ordem do dia arquivados na sede da Companhia

Deliberações: Instalada a reunião pelo Presidente da Mesa, em relação ao único item da Ordem do Dia, a Diretoria apresentou proposta para captação de recursos junto ao BNDES. Após a apresentação e o necessário exame, o Conselho deliberou, por unanimidade dos votos proferidos, o seguinte:

Aprovar a adesão da Companhia à linha de crédito emergencial disponibilizada pelo BNDES às empresas do estado do Rio Grande do Sul, por meio da qual a instituição financeira concederá à Companhia um crédito de até R\$ 75.374.000,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais), nos termos e condições definidos nas Decisões CCOp n° 106 e 107 de 2024 e anexos. O Conselho, ainda, autoriza a Diretoria a celebrar todos os contratos necessários à efetivação do referido financiamento, inclusive a prestação das respectivas garantias financeiras e/ou operacionais.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes.

Assinatura: Julio Ricardo Andrighetto Mottin (Presidente).

Confere com a original lavrada em livro próprio. Eldorado do Sul, **11 de setembro de 2024**.

> Julio Ricardo Andrighetto Mottin Presidente da Reunião